



DIÁRIO

DO MUNICÍPIO DE



OFICIAL

ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010

DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Vice Prefeito

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

JOÃO FILHO DE ALMEIDA DA SILVA
Agente Distrital de Monte Dourado

KATIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

RAQUEL BRITO ALHO RODRIGUES
Assessora Especial da Prefeita

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

MAURO DE LIMA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

DARLISON FRAZÃO
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executiva da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseja.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO 2026.0506001 - PMA

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2026.04.30.001-PMA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM - CNPJ Nº 05.139.464/0001-05;

CONTRATADA: A S SERVICOS DE PUBLICIDADE E MARKETING EIRELI - CNPJ: 40.881.184/0001-60; Valor: R\$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais).

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Som, Iluminação e Palco para comemoração do 59º Aniversário do Distrito de Monte Dourado. VIGÊNCIA: 06/05/2026 à 05/07/2026. ASSINATURA: 06/05/2026.

PARTES: Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho - Município / Adriano dos Santos da Silva - Empresa.



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 127 - GAB/PMA, de 26 de Maio de 2026.

Registrado às fls. nº 127, do Livro nº 01.

Almeirim-PA, 26/05/2026.

Direção Municipal de Administração

Escrutinário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade a Servidora do quadro efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 151/92-GAB-PMA.

CONSIDERANDO o requerimento de Solicitação de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade, sob o Protocolo nº 1.122, datado de 11/03/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a senhora ORLANDINA MERCÊS DOS ANJOS LOBO, Servidora pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de PROFESSORA - PMA - GOM - PR - R2, lotada na ESCOLA FLÁVIA SMITH DE MORAES, vinculada à Secretaria Executiva de Educação - SEDUC, da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA, LICENÇA ESPECIAL COMO PRÊMIO DE ASSIDUIDADE, por 90 (noventa) dias, nos seguintes períodos: de 01 a 30/06/2026 e de 01/08 a 29/09/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 - Centro
Almeirim-Pará

Reconstruindo Almeirim

Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL
Reconstruindo Almeirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 75 - SEDUC, de 28 de maio de 2026.

Registrado às fls. nº 75, do Livro nº 01.

Almeirim-PA, 28/05/2026.

Direção Municipal de Educação

Escrutinário(a)

Dispõe sobre afastamento preventivo de servidor temporário e dá outras providências.

O SECRETÁRIO/EXECUTIVO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALMEIRIM/PA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de fatos ocorridos nas dependências da Escola Nossa Senhora da Conceição, envolvendo servidor vinculado a esta Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar o ambiente escolar e assegurar a regular apuração administrativa dos fatos;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o afastamento preventivo do servidor JADSON BRITO DE SOUZA, ocupante da função de porteiro, lotado na Escola Nossa Senhora da Conceição, pelo prazo inicial de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 2º O afastamento preventivo de que trata esta Portaria possui natureza administrativa cautelar e não implica antecipação de penalidade.

Art. 3º Durante o período de afastamento, poderão ser adotadas as medidas administrativas necessárias à apuração dos fatos, inclusive eventual instauração de sindicância administrativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Almeirim/PA, 28 de maio de 2026.

ALDENIS RODRIGUES
DA SILVA/75774224287
ALDENIS RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
Dec. 011/2021-GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 - Centro
CEP 68.230-000-Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

Reconstruindo Almeirim



DOA
DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



DOA
DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br